



PORTARIA DOF Nº 065, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

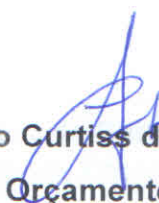
O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. **Eduardo Curtiss dos Santos**, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;
Considerando a Portaria DOF nº 040, de 27 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Élido Bonomo**, SIAPE 0.418.725, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 032/2017, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **SARAIVA ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA**, CNPJ nº 01.751.694/0001-61, Processo UFOP nº 23109.004966/2016-89, Pregão Eletrônico nº 098/2016, que tem como objetivo a prestação de serviços por empresa especializada em hospedagem, em hotéis com apartamentos single, duplo e triplo, na cidade de Ouro Preto/MG, mediante requisição de serviços, destinado a profissionais dos diversos estados do Brasil e do exterior na participação em eventos a serviço da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º - A partir da presente data revoga-se a Portaria DOF nº 040, de 27 de Março de 2017.

Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.


Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças

Publicado no Boletim
Administrativo nº 29

Em 13 / 12 / 2019